

**DECRETO Nº 30.622, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Altera redação do art. 1º do Decreto nº 29.882, de 26 de novembro de 2024** \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no OF/SEMUS/VISA Nº 022/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterada redação do art. 1º do Decreto nº 29.882, de 26 de novembro de 2024, passando vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º - Fica designada a servidora **Bruna Bissi Avancini - Matrícula 112082**, para exercer a função de Autoridade Sanitária do Município de Colatina, no âmbito da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde”.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 29.882, de 26 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.